



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas	5
Errata	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.686, DE 23 DE JULHO DE 2018

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais):

#### Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 130 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 600,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
TOTAL GERAL ..... R\$ 600,00

#### Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 151 – 10.301.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS 600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 600,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de julho de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 024/2018/RH – de 04 de julho de 2018.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob nº 070.684.298-74, para à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, em substituição ao Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.628-95, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 04/07/2018 à 01/09/2018, cessando seus efeitos em 02/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de julho de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 3 de 5

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 025/2018/RH – de 04 de julho de 2.018.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de n.º 33.578.557-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 339.967.208-07, cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, para à partir desta data, responder por tempo determinado pelo Setor de TRANSPORTE, em substituição ao Senhor (a) ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, portador (a) do R.G. de n.º 19.240.705-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 098.324.268-20, designado para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar n.º 019/2013 de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar n.º 006/2009 de 08 de outubro de 2009, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 04/07/2018 à 02/08/2018, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de julho de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 026/2018/RH – de 19 de julho de 2.018.

*(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 413/2018, ao servidor (a) Sr. (a) APARECIDO SANTOS DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 17.402.469 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 736.610.238-53, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR DO BALNEÁRIO MUNICIPAL desde 19 de setembro de 2.005 – Ref. 06/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, tendo início na data de 19 de julho de 2.018, nos termos dos artigos:

Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º. (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

Artigo 90, § 7º.

Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de julho de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 4 de 5

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 027/2018/RH – de 20 de julho de 2.018.

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 411/2018 – de 20 de julho de 2018, o (a) Sr. (a) THAIS CAROLINE SECCHI, portador (a) do R.G. de nº. 40.533.017-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 330.605.068-76, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB – Ref. III/B-40h – Anexo I – Cargos Efetivos e Anexo II – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 018/2012 de 14 de março de 2.012, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2018/RH – de 27 de junho de 2.018 (Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares) e Portaria nº 1547/2011 – de 01 de fevereiro de 2.011 (Nomeia funcionário e dá outras providências).

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### Licitações e Contratos

### Extrato

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 010/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância, novo (0km), simples remoção, bicombustível(álcool e gasolina), câmbio manual com cinco marchas a frente e uma a ré, Air Bag duplo, freio ABS nas quatro rodas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, motor à partir de 1.4, cor branca, quatro cilindros, direção hidráulica e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; Capota com isolamento térmico e acústico em placas de isopor, janelas padrão ambulância, armário superior, maca retrátil em alumínio com rodízios giratórios e cinto de segurança, banco na parte traseira com cinte de segurança para duas pessoas, suporte para soro, sinalizador tipo giroflex com sirene, um cilindro de oxigênio de 07(sete) litros com suporte no compartimento, regulador de pressão para o cilindro, uma máscara, mangueira e um umidificador, um ventilador interno, uma régua tripla completa e garantia mínima de 01(um) ano, conforme ANEXO I do Edital. – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/8/2018, às 09h00min, no Setor de Licitações do Paço do Município, situado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br); Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

Indiaporã, 26 de julho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 5 de 5

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 011/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: AQUISIÇÃO EM ATÉ A QUANTIDADE DE BOTIJÕES DE GÁS - GLP, PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, conforme ANEXO I do Edital. – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/8/2018, às 14h00min, no Setor de Licitações do Paço do Município, situado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br); Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

Indiaporã, 26 de julho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos para atender a Equipe Multiprofissionais (NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família).

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo contratação dos serviços, devido à necessidade de atender à Secretaria Municipal de Saúde

Indiaporã, 26 de julho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 061/2018

Dispensa nº 013/2018

### Errata

#### ERRATA

Chamada Pública nº 003/2018 – Dispensa nº 012/2018  
Processo nº 058/2018

Na publicação do Extrato do Edital da Chamada Pública nº 003/2018 – Dispensa nº 012/2018 para, Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o 2º semestre do exercício de 2018, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026, de 17 de junho de 2013 publicado na edição nº 1.197, Sábado, 21 de Julho de 2018, na página 10 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ: Processo nº 001/2018

LEIA-SE: Processo nº 058/2018

ONDE SE LÊ: 1º semestre

LEIA-SE: 2º semestre

DENILSON LUIZ DE FREITAS– Presidente da Comissão Permanente de Licitação